11 de novembro de 2025

Atas de Comissões Permanentes e Atos Oficiais da Mesa Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e cinco minutos, na sala de reunião "Pedro de Oliveira Rosa", reuniram-se, extraordinariamente, os Vereadores Márcio Aparecido Moro, Antonio Jorge Pereira Neto e Thiago Moreira de Camargo. Havendo quórum suficiente para deliberação, o Presidente da Comissão, Vereador Márcio Aparecido Moro, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Após as formalidades iniciais, o Presidente comunicou a inclusão das seguintes matérias na ordem do dia: Projeto de Lei nº 033/2025 e mensagem aditiva; Projetos de Lei Complementar nº 012/2025; 013/2025 e emenda nº 001 (Legislativo); todos de autoria do Executivo. Após análise criteriosa e discussão detalhada, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação das proposituras. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezenove horas e dez minutos. Esta ata será lida e assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Sala de Comissões,11 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Marcio Aparecido Moro

Presidente

(Assinado Digitalmente)
Antonio Jorge Pereira Neto
Vice Presidente

(Assinado Digitalmente)

Thiago Moreira de Camargo

Membro

11 de novembro de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCAS E ORCAMENTO- 2025.

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezenove horas e trinta minutos, na sala de reunião "Mário Constante Labronici", reuniram-se os Vereadores Laís Mariana Gianotti, Haroldo Barbosa e Marcio Aparecido Moro. Havendo quórum suficiente para deliberação, a Presidente da Comissão, Vereadora Laís Mariana Gianotti, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Após as formalidades iniciais, a Presidente comunicou a inclusão da seguinte matéria na ordem do dia: Projeto de Lei nº 030/2025 – Executivo: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Boituva para o período de 2026-2029 e dá outras providências.; e Projeto de Lei nº 032/2025 – Executivo, suas emendas e subemendas: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026. Após análise criteriosa e discussão detalhada, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da propositura, na forma de seu Substitutivo. Contudo, os membros decidiram reservar suas manifestações quanto ao mérito da matéria para a discussão em plenário. Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezenove horas e quarenta minutos. Esta ata será lida e assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Sala de Comissões, 10 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Laís Mariana Gianotti
Presidente

(Assinado Digitalmente)
Haroldo Barbosa
Vice Presidente

(Assinado Digitalmente)

Marcio Aparecido Moro

Membro

11 de novembro de 2025

ATO DA MESA Nº 008/2025

Dispõe sobre a suspensão temporária das apresentações artísticas, musicais e culturais no âmbito da Câmara Municipal de Boituva e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, XXVI da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a manifestação ocorrida durante a Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025 pelo Vereador José Adalberto da Silva (Dal), referente à apresentação do cantor cristão Ezequias Fernando, realizada durante a Sessão Solene de entrega do Diploma Zumbi dos Palmares, no dia 05 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o desconforto e o embaraço manifestado pelo Ilustríssimo vereador José Adalberto da Silva (Dal) e visando a necessidade de resguardar a ordem, a neutralidade institucional;

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora zelar pela regularidade dos trabalhos legislativos e pela adequada utilização dos espaços internos;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam suspensas, por prazo indeterminado, todas as apresentações artísticas, musicais, culturais ou similares realizadas durante sessões ordinárias, extraordinárias, solenes ou demais eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Boituva.
- **Art. 2º** Durante o período de suspensão, a Mesa Diretora procederá à análise e deliberação sobre os critérios e procedimentos para a autorização de futuras apresentações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, 11 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente) LUCAS MATEOS PEREIRA Presidente

(Assinado Digitalmente) FLÁVIO NUNES DE LIMA Vice-Presidente (Assinado Digitalmente) LAIS MARIANA GIANOTTI 1º Secretária

(Assinado Digitalmente) MARCIO APARECIDO MORO 2º Secretário

11 de novembro de 2025

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota, Kenzo Yoshihisa e Gabriely de Sousa Ramos

Departamento de Serviços Técnicos Legislativos: Tomaz Edson de Oliveira Machado

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br